



2ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 14.05.19 às 18 horas e 30 minutos, pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

1. PROCESSO N° 027/2019 – Jogo: ABC FC X AMÉRICA FC – categoria profissional, realizado em 17 de abril de 2019 – Decisão do Campeonato Potiguar de Profissionais.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco;
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas, Dr. Marcelo Maranhão Alves Cardoso, Dr. Rodrigo Ferreira de Souza e o Dr. André Campos Medeiros Lima.
- Auditor Relator: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas;
- Defensor do América FC: Diogo Pignataro de Oliveira;
- Defensor do ABC FC: Dr. Renato Alexandre M. Gomes Netto;
- **1º Denunciado: VALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES (Primário), Atleta Profissional do ABC FC**
- **Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, Por unanimidade de votos decide pela condenação do denunciado em 02 (duas) partidas, conforme o art. 254, §1º, II do CBJD, reduzida para 01 (uma) partida em face à sua primariedade, nos moldes do art. 180, IV do CBJD.
- **2º Denunciado: ABC FUTEBOL CLUBE (Primário) Clube Profissional**



- **Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, Por maioria de votos decide pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o clube, reduzida para R\$ 500,00 (quinhentos reais) em face à sua primariedade, nos moldes do art. 180, IV, do CBJD, respeitados os limites dos valores contidos no art., 213, III do CBJD
- **3º Denunciado: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE (Reincidente) Clube Profissional**
- **Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, Por maioria de votos decide pela aplicação da multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o clube, respeitados os limites dos valores contidos no art. 213, III do CBJD.

Natal-RN, 14 de maio de 2019.

Rubem Martins Neto

Secretário Geral – TJD/RN